



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins a que desejar que o Prefeito Municipal de Frei Paulo, nos conformes das atribuições legais, sancionou a Lei n.º 507/2013, que Reconhece de utilidade pública a "Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana dos Povoados Coité dos Borges e Jacoca" e dá outras providências.

Frei Paulo/Sergipe, 21 de outubro de 2013.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico ter procedido à publicação da Lei Supramencionada no quadro de avisos desta Prefeitura em local visível ao público por mais de quinze dias.

Frei Paulo/Sergipe, 21 de outubro de 2013.

JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Administração

Recebido em
21.10.2013.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**LEI N.º 507/2013
DE 21 DE OUTUBRO DE 2013**

Reconhece de utilidade pública a “Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana dos Povoados Coité dos Borges e Jacoca” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica reconhecida de utilidade pública a “Associação de Pequenos Produtores João Manoel de Santana dos Povoados Coité dos Borges e Jacoca”, CNPJ de n.º 14.602.574/0001-44, sediada no Povoado Jacoca, s/n, zona rural do Município de Frei Paulo/SE.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE, 21 de outubro de 2013.

José Arinaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal